



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

Requerimento nº 58/2026
Jose Alves de Oliveira Neto


Tauá em 24 de abril de 2026.

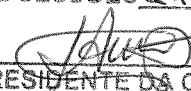
Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá que após ouvido o plenário, convidar o Sr. Luiz Vicente de Oliveira, Secretário de Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão, para apresentar as ações realizadas no âmbito da referida Secretaria, especialmente no que se refere às políticas de inclusão de pessoas com deficiência no Município.


O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno, Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá que após ouvido o plenário, convidar o Sr. Luiz Vicente de Oliveira, Secretário de Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão, para apresentar as ações realizadas no âmbito da referida Secretaria, especialmente no que se refere às políticas de inclusão de pessoas com deficiência no Município.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 24 de abril de 2026.


JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO
VEREADOR

MATÉRIA ENCAMINHADA
<i>caso Sr. Luiz Vicente</i>
ATRAVÉS DO OF. Nº <i>1071/2026</i>

FUNCIONÁRIO(A)

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR 10 votos favoráveis
SALA DE SESSÕES 27/04/2026

PRESIDENTE DA CMT

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
27/04/2026

PRESIDENTE DA CMT



**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo promover o diálogo institucional entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo Municipal, por meio do convite ao Secretário de Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão, Sr. o Sr. Luiz Vicente de Oliveira, para apresentar as ações desenvolvidas pela Secretaria, especialmente no que se refere às políticas públicas voltadas à inclusão das pessoas com deficiência no Município de Tauá.

A iniciativa se justifica pela importância de dar transparência às ações governamentais, possibilitando o conhecimento dos programas e projetos em andamento, bem como o alinhamento de informações e o aperfeiçoamento das políticas públicas, em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Ademais, a participação do Secretário nesta Casa contribuirá para o fortalecimento da cooperação entre os poderes e para a construção de ações mais eficazes, voltadas às reais necessidades da população.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

